

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 09/2022

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A SUA INTERCESSÃO, JUNTO À AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE IPU, A FIM DE QUE SEJAM CRIADAS VAGAS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS PARA VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que interceda, junto à Autarquia de Trânsito do Município de Ipu, a fim de que sejam criadas vagas nos estacionamentos públicos e privadas para veículos que transportem idosos e pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

O art. 41 da Lei nº 10.741/2003 (*Estatuto do Idoso*) e o art. 47 da Lei nº 13.146/2015 (*Estatuto da Pessoa com Deficiência*) asseguram a criação de vagas privativas nos estacionamentos públicos e privados para as pessoas idosas e com deficiência.

Portanto, a criação das vagas de estacionamento acima referidas, além de cumprir as normas vigentes, propiciarão ao idoso e as pessoas com deficiência o direito ao transporte e à mobilidade.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 14 de fevereiro de 2022.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -